



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.869, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **MARCELO HENRIQUE CANEVARI**, portador do RG nº 40.585.950-8 e do CPF nº 363.949.868-28, Encarregado de Setor, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência junto às agências bancárias de Assis, em conjunto com o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**, portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00, na ausência da servidora **LILIAN CRISTINA CAMARGO DE BRITO**, portadora do RG nº 43.099.922-7 e do CPF nº 323.127.748-52, Diretor de Unidade - Tesouraria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Maio de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 28 de Maio de 2019.

CÂMARA M ASSIS 10/JUN/2019 10:29 000000515